Boletim de Serviço Eletrônico em 24/08/2026

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

PORTARIA CDTN Nº 119/2026

O Diretor Substituto do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria nº 52, de 14 de junho de 2024, da Diretora do CDTN, publicada no DOU de 18 de junho de 2024, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01344.001007/2025-87, resolve:

Art. 1º Designar os membros relacionados abaixo para comporem a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia das Radiações, Minerais e Materiais (CA-PPG-CDTN), sob a presidência do primeiro:

- Dr. Antero Silva Ribeiro de Andrade - Presidente da Comissão de Autoavaliação do PPG-CDTN;
- Dr. André Augusto Campagnole dos Santos – representante do corpo docente;
- Doutorando Fernando Soares Santos – representante do corpo discente;
- Dra. Heloisa Maria Santos Oliveira – representante dos egressos;
- Dra. Adriana Silva Albuquerque – representante da Direção do CDTN;
- Simone Santos Pereira Bittencourt – representante da Secretaria do PPG-CDTN.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CDTN nº 127/2025 (SEI nº 3161377).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sérgio Almeida Cunha Filgueiras
Diretor Substituto
Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Almeida Cunha Filgueiras**, **Diretor(a) de Unidade, Substituto(a)**, em 24/08/2026, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3903233** e o código CRC **2BC44F37**.

Referência: Processo nº 01344.001007/2025-87 SEI nº 3903233